

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, dirigi-me à Rua Angelo Massignam, n° 1266, e em cumprimento ao respeitável mandado, expedido pelo MM. Juiz de Direito do 2° Juizado Especial Cível, sob n° 4213-74.2017.8.16.0182, em que é autora: SANDRA DO ROCIO DE BARROS; e executada CARMEN LUCIA MURARO, e lá estando, após as formalidades legais, no dia de hoje, mais precisamente às 13:00 horas, **passo a proceder a descrição e AVALIAÇÃO dos seguintes bens:**

Um veículo, marca FORD, modelo Ecosport FSL 1.6 Flex, placa HKA-8532, cor preta, funcionando, com amassado no porta malas e para-choque dianteiro quebrado. Valor da Avaliação R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Metodologia utilizada: comparativa de dados de mercado do dia.

Nada mais tendo para avaliar e do que para constar lavrei o presente laudo que consta de uma folha impressa somente de um lado e lido e achado conforme vai devidamente assinado, juntamente com o auto de penhora e intimação do executado.

Curitiba, 25 de Setembro de 2017.

André Luis Nakamura
Oficial de Justiça (Técnico Judiciário – Serviço Externo)